

GABPRES
Hofraduade



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA CONJUNTA PRES/CRE N.º 06/2017

Suspende o expediente do dia 16 de junho de 2017 nos órgãos da Justiça Eleitoral localizados em Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 20, XLII, e 22, XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 7591/2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente do dia 16 de junho de 2017 nos órgãos da Justiça Eleitoral localizados em Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de junho de 2017.

Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente

Desembargador **Ibanez Monteiro**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral